



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 178/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 151.136,64 (cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE		
2.103040025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária		
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01497</b>		
7806/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00	
12727/ 3.3.50.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	8.600,00	
7815/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	4.536,64	
7834/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	30.000,00	
7838/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
<b>TOTAL.....</b>		<b>151.136,64</b>	

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica o provável fluxo de arrecadação demonstrado no anexo I deste Decreto Suplementar.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de agosto de 2010.

Stamp: DIVISÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E PATRIALMUNDO

Stamp: REPUBLICA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

*(Handwritten Signature)*

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração

Stamp: DIVISÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E PATRIALMUNDO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / Agosto / 12010  
DE N.º 8.948  
UMUARAMA, 09 / 08 / 12010  
89  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / 12 / 12010 DE N.º 9.060  
UMUARAMA, 22 / 12 / 12010  
89  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO